



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

PDL 680/2001

AUTOR: DEP. BENÍCIO TAVARES (P'TB/DF)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Manoel
Plamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUIZ CESAR CUNHA SALES."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Cesar Cunha Sales.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 680/01
n.º 01 - *Luiz*

Nascido em 08 de julho de 1943, em Uberlândia – MG, criado em Araguari; o Sr. Luiz Cesar Cunha Sales veio para Brasília em 1971, dando início à sua vida de luta, trabalho e dedicação pelo desenvolvimento do Distrito Federal, surgindo aí o grande amor que até hoje nutre pela nossa Capital Federal.

Conceituado empresário de nossa cidade, estando o seu grupo empresarial – Grupo Unicon – contando, atualmente, com mais de 300 funcionários diretos e, desenvolvendo suas atividades, além do Distrito Federal, em Goiás e Tocantins.

Com seus filhos Pedro Ribeiro Cunha Sales, cirurgião dentista e Matheus Ribeiro Cunha Sales, estudante de Administração de Empresas, Luiz

Luiz



Cesar Cunha Sales juntamente com a sua esposa Elizabethe Catarina Pimenta Ribeiro Cunha Sales mantém um grande amor pela nossa Capital, local escolhido definitivamente como berço para viver e criar os filhos.

Hoje, com 58 anos, continua à frente dos negócios do grupo, gerando empregos e recolhendo seus impostos para grandeza do nosso Distrito Federal.

A concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. LUIZ CESAR CUNHA SALES é, antes de tudo justa, por sua luta como empreendedor que acreditou em nossa Capital e que venceu pelo próprio trabalho, e pela parcela de responsabilidade que lhe cabe pelo crescimento e consolidação de Brasília, cidade que aprendeu a amar.

Dessa forma, conclamamos nossos nobres pares a darem seu inestimável apoio a presente proposição, com a sua conseqüente aprovação.

Sala das Sessões, Brasília em

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL n.º	680/01
Fls. n.º	02 Pauls